



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4

ATA DA 367ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

No terceiro dia do mês de março de 2026, às 14:00h, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva na sede da empresa situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, estando presentes os Diretores: **Wilson Guedes Alcoforado Neto, Felipe de Moraes Pinto, Tiago Ferreira Rangel e Ary Arruda**. Presentes na reunião as senhoras **Ana Caroline de Matos Cezario**, Assessora Especial da Assessoria Técnica Administrativa e **Clarice Amaral Paiva**, Assessora Chefe de Gestão de Riscos Conformidade e Controles Internos. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **Item 1º** Ata nº 148 e 149 do Comitê de Auditoria Estatutário; **Item 2º** Ata da 296ª Reunião do Conselho Fiscal; **Item 3º** Acompanhamento do Sistema SIGFIS - SEI-100006/001304/2020; **Item 4º** Execução Orçamentária e Financeira – janeiro/2026, **Item 5º** Parceria Institucional para Doação de bens Inservíveis - Cruz Vermelha; **Assuntos Gerais**. Iniciada a reunião, passou-se à análise dos itens constantes em pauta. Quanto à apreciação do **Item 1º**, os membros da Diretoria Executiva **tomaram ciência** do conteúdo das Atas nº 144 e nº 145 do Comitê de Auditoria Estatutário, sem manifestação ou considerações adicionais. Prosseguindo com a pauta no **Item 2º**, os Diretores **tomaram ciência** da Ata nº 293 do Conselho Fiscal, igualmente sem observações complementares. No que se refere ao **Item 3º**, foi concedida a palavra à Sra. Clarice, Assessora-Chefe da área responsável, que apresentou atualização acerca das atividades de verificação e monitoramento das informações registradas no referido sistema. Informou que foi realizada análise detalhada dos registros existentes exclusivamente no módulo “SIGFIS-Editais/Atos Jurídicos”, mediante consulta às informações cadastradas no sistema e confronto com dados publicados no Diário Oficial e documentos internos da Companhia. Como resultado desse trabalho, foi elaborado relatório sintético contendo as principais observações identificadas, bem como desenvolvido um manual de verificação destinado a registrar a metodologia aplicada e orientar futuras avaliações. Durante a análise, foram identificados alguns pontos de atenção, tais como divergências na descrição de objetos entre editais, contratos e registros no sistema, ausência de determinadas informações obrigatórias, dificuldades de acesso a determinados documentos anexados e a existência de processos classificados como restritos, circunstância que limita a verificação integral das informações. Também foi constatado que alguns contratos, no momento da análise realizada, ainda não se encontravam registrados no sistema. Após a apresentação e os esclarecimentos prestados pela Assessora-Chefe, os membros **tomaram conhecimento** das informações expostas, registrando a relevância do trabalho desenvolvido para o fortalecimento dos mecanismos de controle e acompanhamento das informações encaminhadas ao sistema. Diante disso, **deliberaram** pela emissão de portaria para criação de Grupo de Trabalho, com a finalidade de definir e organizar as atribuições e responsabilidades de cada área da Companhia envolvida na alimentação, registro e acompanhamento do Sistema SIGFIS, bem como estabelecer fluxo de procedimentos internos e responsabilidades institucionais, de modo a assegurar maior padronização, controle e confiabilidade das informações prestadas. Na sequência, quanto ao **Item 4º**, referente à Execução Orçamentária e Financeira relativa ao mês de janeiro de 2026, foi concedida a palavra ao Diretor de Planejamento, Sr. Felipe, que apresentou panorama da situação orçamentária e financeira da Companhia. Informou que o orçamento

autorizado para o exercício corresponde a aproximadamente R\$ 44 milhões, embora a proposta inicialmente encaminhada tenha sido de R\$ 66 milhões. Destacou, ainda, que parte da execução orçamentária foi antecipada com o objetivo de assegurar a continuidade dos contratos e das atividades operacionais da Companhia. Esclareceu que, até o momento da apresentação, verificava-se execução aproximada de R\$ 32 milhões registrada no sistema de acompanhamento financeiro. No que se refere às receitas, informou que cerca de R\$ 31 milhões correspondem à fonte 100, enquanto aproximadamente R\$ 803 mil referem-se à fonte 230, vinculada principalmente à arrecadação proveniente do sistema de transporte de passageiros. Durante a exposição, foi mencionado que existem dificuldades operacionais relacionadas ao registro das receitas no sistema financeiro, uma vez que os lançamentos não estariam sendo realizados diariamente, mas de forma acumulada, com base em relatórios periódicos. Ressaltou-se que tal procedimento pode ocasionar distorções momentâneas na visualização da arrecadação efetiva. Diante disso, foi destacada a necessidade de aprimoramento da rotina de registro das receitas, recomendando-se que os lançamentos sejam efetuados diariamente, a fim de assegurar maior precisão das informações financeiras e possibilitar melhor acompanhamento da execução orçamentária. Encerrada a manifestação do Diretor, os membros da Diretoria Executiva **tomaram ciência** das informações apresentadas, não havendo manifestações adicionais sobre o tema. Por fim, quanto ao **Item 5º**, foi concedida a palavra ao Diretor de Engenharia e Operação, Sr. Ary, que informou aos presentes o recebimento do Ofício nº 2502/26 – CVB, de 03 de fevereiro de 2026, encaminhado pela Cruz Vermelha Brasileira, por meio do qual a instituição manifesta interesse na celebração de parceria institucional com a Companhia, no âmbito do Projeto “Sucata Social”, voltado à destinação de bens inservíveis recuperáveis ou passíveis de reaproveitamento. Durante a exposição, o Diretor esclareceu que a proposta apresentada pela entidade consiste na doação de materiais classificados como sucata, pertencentes ao patrimônio da Companhia, para fins de destinação pela Cruz Vermelha Brasileira em ações de caráter social e humanitário. Informou, ainda, que a instituição se responsabilizaria integralmente pela logística de retirada, transporte e demais procedimentos operacionais, sem qualquer ônus para a Companhia, bem como pela formalização e rastreabilidade de todo o processo de destinação dos materiais. Destacou-se, ainda, que a parceria poderá contemplar ações de caráter social, mediante pactuação entre as partes, tais como capacitações em primeiros socorros, atividades educativas e outras iniciativas voltadas ao atendimento de comunidades. Após a apresentação das informações e esclarecimentos prestados pelo Diretor, os membros da Diretoria Executiva tomaram conhecimento do teor do referido ofício e **deliberaram de forma unânime** pela autorização da doação, desde que observados os procedimentos administrativos pertinentes e as normas aplicáveis à gestão patrimonial, devendo as áreas competentes adotar as providências necessárias para identificação dos materiais passíveis de destinação, avaliação patrimonial e formalização do respectivo processo administrativo para viabilização da parceria. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, transcrevi e lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

**Wilson Guedes
Alcoforado Neto
Diretor-Presidente**

**Tiago Ferreira Rangel
Diretor Administração e
Finanças**

**Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e
Operação**

**Felipe de Moraes Pinto
Diretor de Planejamento**



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Moraes Pinto, Diretor**, em 06/03/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Guedes Alcoforado Neto, Diretor-Presidente**, em 10/03/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 10/03/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Ferreira Rangel, Diretor de Administração e Finanças**, em 10/03/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **126513348** e o código CRC **C242C3C5**.